



PORTARIA TRT EJUD N. 212/2017

João Pessoa, 26 de outubro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15501/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora **SAMARA GAUDENCIO ASFORA LACERDA**, matrícula - 210198172, Analista Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado no Gabinete do Desembargador Thiago de Andrade, em razão de sua participação no I Congresso Internacional de Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 19ª Regiões, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, na cidade do Recife/PE, conforme Protocolo TRT n. 000.11968/2017

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13